

**Lei Municipal N°. 498/2018, de 07 de junho de 2018.**

Documento publicado na data de 07/06/18, por afixação nos termos do Art. 1º Capítulo I, das disposições transitórias de Lei Organiza Municipal

*Declara de Utilidade Pública a “Associação Comunitária Indígena Xacriabá das Aldeias Prata e Custódio (ASCOMIX), e dá outras providências”.*

O Povo do Município de São João das Missões – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Comunitária Indígena Xacriabá das Aldeias Prata e Custódio (ASCOMIX), fundada em 21/02/2018, com CNPJ: 30.251.059/0001-13.

**Art. 2º** - A Associação Comunitária Indígena Xacriabá das Aldeias Prata e Custódio (ASCOMIX), devidamente registrada em data de 06 de abril de 2018, Protocolo nº. 7129, Reg. Nº. 6067, do Livro 37 – A, Pág. 67 AV Nº. 2., do Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga – MG, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres, inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

**Art. 3º** - Serão objeto de revogação desta Lei os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos.

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES (MG), aos 07 dias do mês de junho de 2018.

  
José Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Carlito Figueira de Souza  
Secretário Geral